



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 895/2022



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VIABILIZAÇÃO DE PARCERIA COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO (IFMT) - PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIO PÚBLICO) EM TORNO DO INSTITUTO, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS UNIVERSITÁRIOS, NO BAIRRO SANTA CLARA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

MARLON ZANELLA - MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de viabilizar parceria com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Sorriso (IFMT) para a construção de calçadas (passeio público) em torno do Instituto, localizado na Avenida dos Universitários, no bairro Santa Clara, no Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as calçadas são parte da infraestrutura básica de uma determinada localidade, sendo a alternativa mais fácil e segura para que os pedestres possam transitar com tranquilidade, tendo sua importância refletida em outras áreas da vida social como: trabalho, educação, saúde, lazer, dentre outras;

Considerando que a calçada garante o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos, sendo o lugar onde transitam os pedestres no cotidiano;

Considerando que o Instituto possui fluxo de trânsito intenso, sendo um ponto de maior concentração de alunos, que estão em constante perigo, vez que disputam espaço na rua com veículos, motocicletas e ciclistas que trafegam pela região, ante a ausência de passeio público em sua extensão;

Considerando que o Campus do IFMT se tornou um espaço de caminhadas e de lazer nos finais de tarde e sobretudo nos finais de semana, o que é saudável e repercute na qualidade de vida dos moradores da região.

Considerando que o IFMT Campus Sorriso não dispõe de orçamento suficiente e tampouco de equipe para licitar e contratar empresa especializada na colocação das calçadas, razão pela qual estão dispostos a firmar parceria com a Prefeitura para executar esse projeto, no qual o Município forneceria os pavers no modelo padrão do bairro e o IFMT contrataria os serviços de mão de obra para a construção das calçadas e também assume os demais materiais (areia, cimento, grama, etc), conforme comprova o Ofício Nº 108/2022 anexo, em que o Diretor Geral solicitou a mesma parceria à Por do Sol Urbanizações;



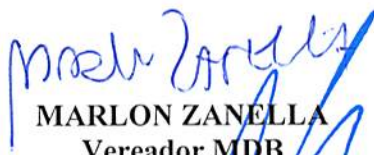
Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando ser uma reivindicação dos colaboradores e alunos do Instituto, com o intuito de oferecer ainda mais conforto e segurança aos usuários do local, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de novembro de 2022.


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


IAGO MELLA
Vereador Podemos


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


ACACIO AMBROSINI
Vereador REPUBLICANOS


MAURICIO GOME
Vereador PSB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


APARECIDO
Vereador PROGRESSISTAS


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD2 - SRS-DG, em 20/06/2022 14:33:02.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373021

Código de Autenticação: 4628322775



Av. dos Universitários, 799 - Caixa Postal 1063, None, Santa Clara, SORRISO / MT, CEP 78.890-000
Telefone: (66) 3545-3700

=====
Ao responder este ofício, favor indicar expressamente o OFÍCIO Nº 108/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Sorriso
Gabinete do Campus Sorriso

OFÍCIO Nº 108/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Sorriso, 20 de junho de 2022.

Ao Senhor
Victor Hugo dos Santos Silva
Por do Sol Urbanizações
Rua Mato Grosso, 2488, Centro
78.890-000 Sorriso - MT

Assunto: Solicitação de apoio.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar o apoio da empresa Por do Sol Urbanizações na execução do projeto do passeio público ou calçadas no entorno da área do IFMT Campus Sorriso, no Bairro Santa Clara.

2. Nosso pedido se baseia em algumas premissas importantes, a saber: 1) não nos sentimos a vontade para simplesmente pleitear a construção das calçadas, com base na regra geral do bairro em que a Pôr do Sol se responsabilizou pela colocação das calçadas em todo o loteamento, pois predomina em nós o sentimento de gratidão à empresa Pôr do Sol Urbanizações pela doação do terreno onde hoje encontra-se construída a sede do IFMT Campus Sorriso. 2) o IFMT Campus Sorriso não dispõe de orçamento suficiente e tampouco de equipe para licitar e contratar empresa especializada na colocação das calçadas; 3) com o povoamento crescente do Bairro, o Campus do IFMT se tornou um espaço de caminhadas e de lazer nos finais de tarde e sobretudo nos finais de semana, o que é saudável e repercute na qualidade de vida dos moradores. Porém, a ausência das calçadas no entorno da quadra dificulta o trânsito de pessoa e até impede que esse espaço do IFMT seja amplamente utilizado pela comunidade do bairro para caminhadas, exercícios físicos, passeios e encontros entre pessoas.

3. Com base nas premissas acima, vimos propor à empresa Pôr do Sol Urbanizações uma parceria para a execução desse projeto das calçadas, nos seguintes termos a serem analisados pela empresa: a empresa Pôr do Sol Urbanizações forneceria os Pavers no modelo padrão do bairro e o IFMT contrata os serviços de mão de obra para a construção das calçadas e também assume os demais materiais (areia, cimento, grama, etc). Justificamos tal proposta com base nas condições e possibilidades atuais do IFMT, a saber: a) o IFMT possui contrato de manutenção e reformas e portanto já dispõe de condições objetivas para a execução dos serviços de colocação dos pavers; b) o IFMT não dispõe de recurso orçamentário para a aquisição dos Pavers; c) Mesmo na hipótese de conseguir o recurso, seria legalmente impossível garantir a aquisição dos pavers no modelo padrão do bairro, já que o IFMT está sujeito às regras legais para contratações e aquisições públicas impostas à administração. Além disso, a aquisição dos pavers pelo IFMT demandaria a instrução de processo administrativo licitatório do conjunto da obra, o que extrapola o orçamento atual da instituição.

4. Vislumbramos nessa proposta uma forma de viabilizar rapidamente a execução desse projeto, o que representaria uma melhoria significativa para o bairro Santa Clara e sua população.

5. Agradecemos desde já pela atenção e reiteramos nossos votos de estima e consideração pela parceria histórica entre a empresa Pôr do Sol e o IFMT.

Cordialmente,